



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.565, DE 17 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02		DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	
04.122.0062.2472.0000		DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
144	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000		DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIOS	
180	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
Total.....			R\$ 1.650,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02		DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	
04.122.0062.2473.0000		DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
155	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
156	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
Total.....			R\$ 1.650,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Maio de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 26 de abril de 2018.

PROT. 000517 CAMARA M. ASSIS 29/MAI/2018 10:00